CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Uruguaiana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Compras e Patrimônio
Responsável pela Demanda: Nardiele Joice Matter Rodrigues
E-mail: compras@uruguaiana.rs.leg.br Matrícula: 45-0

1. Objeto:

Aquisição de 03 condicionadores de ar Split, inverter, quente e frio, 12.000 BTUs.

Item	Quantidade	Descrição
1	3	Condicionador de ar Split, inverter, quente e frio, 12.000 BTUs

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e continuidade das atividades administrativas e legislativas desenvolvidas nas dependências da Câmara Municipal de Uruguaiana, mediante a substituição de aparelhos de ar-condicionado que apresentam falhas de funcionamento ou cuja recuperação mostrou-se técnica e economicamente inviável.

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de três aparelhos de ar condicionado para substituição de equipamentos que não atendem mais adequadamente às necessidades da Administração. A demanda decorre dos Documentos de Formalização de Demanda e das manifestações técnicas encaminhadas pelos setores requisitantes, os quais evidenciam a necessidade de substituição de equipamentos instalados no Gabinete do Vereador Celso Duarte e no Departamento de Cerimonial.

Além das ocorrências registradas, verifica-se que parte dos equipamentos atualmente instalados foi adquirida nos anos de 2012 e 2013, encontrando-se, portanto, com mais de doze anos de utilização, circunstância que evidencia o desgaste natural dos componentes, aumento da incidência de falhas e redução da eficiência operacional, justificando sua substituição.

Sala	Código do Equipamento atual	Ano de Aquisição
Sala Cerimonial	2873	2013
Sala Ver. Celso	2594	2012

Sala	Código do Equipamento atual	Ano de Aquisição
Sala Ver. Celso	4093	2025

Ressalta-se, que os equipamentos instalados na Sala de Cerimonial (patrimônio nº 2873) e em uma das salas do Gabinete do Vereador Celso Duarte (patrimônio nº 2594) foram adquiridos nos anos de 2013 e 2012, respectivamente, ultrapassando doze anos de uso contínuo. Esse período de utilização evidencia o encerramento do ciclo de vida útil esperado para equipamentos dessa natureza, justificando sua renovação. Apenas um dos equipamentos do gabinete (patrimônio nº 4093) foi adquirido em 2025. O equipamento adquirido em 2025 não está mais na garantia e seu conserto mostra-se antieconômico.

No Departamento de Cerimonial, o equipamento instalado foi submetido à avaliação técnica, sendo constatada a inviabilidade econômica de seu conserto, razão pela qual foi autorizada sua substituição pela Direção da Câmara Municipal. As cotações de conserto realizadas encontra-se anexas a este processo.

Dessa forma, a aquisição dos novos aparelhos visa assegurar ambiente de trabalho adequado, preservar a continuidade das atividades institucionais, reduzir custos com manutenções corretivas e proporcionar maior eficiência energética e confiabilidade operacional aos sistemas de climatização da Câmara Municipal.

3. Descrições e quantidades:
3 unidades

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 8.277,00

6. Prazo de Entrega/Execução:
A data pretendida para a conclusão da contratação é 15/08/2026.

7. Local e horário da Entrega/Execução:
Câmara Municipal de Uruguaiana. Rua Bento Martins, nº, 2619, das 8h às 17h.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Milton Minho, ou outro servidor do Departamento de Compras e Patrimônio, mediante conferência dos materiais.

Uruguaiana, 20 de julho de 2026.